

Contratado: JAIANA ALVES DA SILVA  
Endereço: R das Acácias, 1399  
CEP. 68377-140 - Altamira/PATelefone: 9391379987  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - ETSUS/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723113**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2014,**  
**CÓDIGO Nº 693383 , EM 30/05/2014.**  
**Onde se Lê:** Data de Assinatura 19/05/2014 e Vigência: 19/05/2014 à 03/06/2014;  
**Leia-se:** Data de Assinatura 20/05/2014 e Vigência: 20/05/2014 à 03/06/2014.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
Diretor da ETSUS

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723021**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/3º CRS/SESPA PROCESSO Nº. 8729/2014**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o 3º CRS (Escritório Regional) e as Unidades de Saúde gerenciadas pelo 3º CRS (CS de Terra Alta, CS de São João da Ponta e CS da Vila de Santo Antonio do Prata e Unidade Especial da Vila de Santo Antonio do Prata (Igarapé Açu). EMPRESA VENCEDORA: 1. CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – EPP, CNPJ: 08.978.381/0001-90, foi a vencedora dos Itens: 1, 2, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 22, 23, 25, 26, 45, 47, 48, 50, 53, 54 e 75., pelo critério de menor preço por Item, pelo valor total de R\$ 9.436,88 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). 2. PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.518.277/0001-39, foi a vencedora dos Itens: 3, 5, 21, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 51, 56, 57, 62, 66, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80 e 81, pelo critério de menor preço por Item, pelo valor total de R\$ 5.275,16 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). 3. R. ROMUALDO DA SILVA – ME, CNPJ: 15.138.569/0001-95, foi a vencedora dos Itens: 6, 11, 16, 17, 30, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 52, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 76 e 77, pelo critério de menor preço por Item, pelo valor total de R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). 4. MAURO S RAMOS – ME, CNPJ: 04.684.097/0001-50, foi a vencedora dos itens: 7, 15, 18, 19 e 61, pelo critério de menor preço por Item, pelo valor total de R\$ 3.109,52 (três mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos). 5. TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ: 10.986.234/0001-03, foi a vencedora dos Itens: 20, 24, 32 e 68, pelo critério de menor preço por Item, pelo valor total de R\$ 1.719,00 (Hum mil, setecentos e dezenove reais). TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/3º CRS/SESPA: R\$ 59.330,56 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Castanhal-PA, 29/07/2014. Etevaldo José Modesto da Paixão Diretor do 3º CRS/SESPA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722998**  
**PORTARIA: 561**  
**Objetivo:** Participar do Evento CIRANDA DE OUVIDORIA-REGIÃO NORTE que será realizado no auditório do Plenário "Alacid Nunes" Tribunal de Contas dos Municípios.  
**Fundamento Legal:** LEI N.5.810/94 ART.145  
**Origem:** CASTANHAL/PÁ - BRASIL  
**Destino(s):**  
BELÉM/PÁ - Brasil<br  
**Servidor(es):**  
5155878/EDMILSON FRANCISCO DO VALE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 08/08/2014  
5220033/NORMÉLIA PRADO LIMA (DATILOGRAFO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 08/08/2014<br  
**Ordenador:** ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723008**  
**PORTARIA: 562**  
**Objetivo:** Conduzir servidores que irão participar do Evento CIRANDA DE OUVIDORIA-REGIÃO NORTE que será realizado no auditório do Plenário "Alacid Nunes" Tribunal de Contas dos Municípios.  
**Fundamento Legal:** LEI N.5.810/94 ART.145  
**Origem:** CASTANHAL/PÁ - BRASIL  
**Destino(s):**  
BELÉM/PÁ - Brasil<br  
**Servidor(es):**  
572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 08/08/2014<br  
**Ordenador:** ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723000**  
**PORTARIA Nº 019 de 30.04.2014 – CONCEDER**  
**NOME:** JOSÉ MARIA ARAÚJO CASTRO  
**MATRÍCULA:** 108260/1  
**CARGO:** AGENTE DE SANEAMENTO-4  
**LOTAÇÃO:** 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
**TRIÊNIO:** 01/08/2010 a 31/07/2013  
**PERÍODO CONCEDIDO:** 02/05/2014 a 30/06/2014 (60 dias)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS  
**DIRETOR DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722713**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**  
**RESOLUÇÃO Nº 014 DE 17 DE JULHO DE 2014**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.  
**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde porte II **Residencial Luiz Quezado** (Proposta nº 04838793000113007) do Programa Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos financeiros (equivalente a 60% do valor total aprovado) definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião CIRBA ocorrida no dia 17/07/2014.  
**Resolve:**  
**Art. 1º** - Aprovar e encaminhar o ofício nº 085/2014 – SEMSA e os documentos em anexos, referentes à ratificação da conclusão da Unidade Básica de Saúde Porte II Residencial Luiz Quezado (proposta nº 04838793000113007), zona rural do município de Alenquer, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2014.  
**Raimundo N. C. Camargo Júnior**  
Diretor do 9º Centro Regional de Saúde  
Presidente da CIRBA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722717**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS**  
**RESOLUÇÃO Nº 015 DE 17 DE JULHO DE 2014**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.  
**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde porte I **São José do Curumu** (Proposta nº 04838793000113008) do Programa Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos financeiros (equivalente a 60% do valor total aprovado) definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião CIRBA ocorrida no dia 17/07/2014.  
**Resolve:**  
**Art. 1º** - Aprovar e encaminhar o ofício nº 085/2014 – SEMSA e os documentos em anexos, referentes à ratificação da conclusão da Unidade Básica de Saúde Porte I São José do Curumu (proposta nº 04838793000113008), zona rural do município

de Alenquer, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2014.  
**Raimundo N. C. Camargo Júnior**  
Diretor do 9º Centro Regional de Saúde  
Presidente da CIRBA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722728**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS**  
**RESOLUÇÃO Nº 016 DE 17 DE JULHO DE 2014**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.  
**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde porte I **do Distrito de Camburão** (Proposta nº 04838793000113002) do Programa Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos financeiros (equivalente a 60% do valor total aprovado) definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião CIRBA ocorrida no dia 17/07/2014.

**Resolve:**  
**Art. 1º** - Aprovar e encaminhar o ofício nº 085/2014 – SEMSA e os documentos em anexos, referentes à ratificação da conclusão da Unidade Básica de Saúde Porte I do Distrito de Camburão (proposta nº 04838793000113002), zona rural do município de Alenquer, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2014.  
**Raimundo N. C. Camargo Júnior**  
Diretor do 9º Centro Regional de Saúde  
Presidente da CIRBA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722734**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS**  
**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 17 DE JULHO DE 2014**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.  
**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde Porte I **da Comunidade Boa Água** (Proposta nº 04838793000113011) do Programa Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos financeiros (equivalente a 60% do valor total aprovado) definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião CIRBA ocorrida no dia 17/07/2014.

**Resolve:**  
**Art. 1º** - Aprovar e encaminhar o ofício nº 085/2014 – SEMSA e os documentos em anexos, referentes à ratificação da conclusão da Unidade Básica de Saúde Porte I da Comunidade Boa Água (proposta nº 04838793000113011), zona rural do município de Alenquer, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2014.  
**Raimundo N. C. Camargo Júnior**  
Diretor do 9º Centro Regional de Saúde  
Presidente da CIRBA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722736**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA**  
**RESOLUÇÃO Nº 018 DE 17 DE JULHO DE 2014**

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.  
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).  
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que